



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 75, DE 18 de junho de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) sob códigos e especificações a seguir:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0

0301.04.122.0002.2011 - MANUT SEC ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

33903600000000:1500(81) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ... R\$ 1.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0502.17.512.0006.2032 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

33903000000000:1500(206) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 9.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN SEC EDUCAÇÃO

33903000000000:1500(219) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 3.000,00

0601.12.365.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

33901400000000:1500(291) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 1.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0702.18.541.0020.2062 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

33903900000000:2759(848) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 30.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.125.0002.2066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

33903900000000:1500(437) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 2.500,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 759/1069 - FUMDEMA ... R\$ 30.000,00

Redução de Verbas

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0502.15.452.0004.2030 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS

33903000000000:1500 (193) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 16.500,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 18 dias do mês de junho de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO